



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 241 DE 7 DE AGOSTO DE 2024.

Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 30 de 10 de fevereiro de 2025.

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6173.0004684/2024-68, RESOLVE:-~~

~~Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 17/2024, celebrado com a Pessoa Jurídica CONFORTO AMBIENTAL TECNOLOGIA EM DESPOLUIÇÃO AMBIENTAL LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na limpeza de dutos de ar condicionado com o emprego de limpeza robotizada, incluindo a nebulização de desinfetante próprio (Lote 2):-~~

~~I – Gestora Titular: MARIA DONARIA NETTO LEIDEMER, matrícula nº 23.558;~~

~~II – Gestor Substituto: LUCAS QUEIROZ CORREIA, matrícula nº 82.498;~~

~~III – Fiscal Titular: MARIA DONARIA NETTO LEIDEMER, matrícula nº 23.558;~~

~~IV – Fiscal Substituto: LUCAS QUEIROZ CORREIA, matrícula nº 82.498.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público